

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DIÁRIAS - DESPESAS MIUDAS	DIVERSOS	R\$ 800,00	07/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	DIVERSOS	R\$ 395.706,93	07/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	DIVERSOS	R\$ 3.750.614,46	07/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	269	R\$ 21.328,00	07/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PENSAO ALIMENTO	DIVERSOS	R\$ 18.903,50	07/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
W & M PUBLICIDADE LTDA -EPP	2016/5557	R\$ 2.269,80	07/10/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 4.189.622,69		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.